ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1084 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 1746 **/2013**

EM 15/04/2013

Of. 0841/13

ACEITO EM 17.04 / / 2013
APROVADO EM 22 / 07 / 2013
REJEITADO EM / / 2013
ARQUIVO

ATA
8989
9040

10

URGENTE

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que seja viabilizada a entrada, em aproximadamente 2Km, no mínimo em 2 dias semanais, dos caminhões de lixo nos seguintes locais: Corredor do Senandes, Corredor do Guanabara, Corredor dos Pinheiros, Parada Mendonça, Corredor do Bolacha, Corredor São Pedro (Vila da Quinta) e demais outros corredores entre a BR 392 e a RS 734, todos nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na necessidade de se possibilitar aos produtores rurais que residem e trabalham nessas regiões bem como a toda população meios de despejo adequado do lixo produzido.

Rio Grande, 15 de abril de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente